



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.228, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Altera dispositivos da Lei nº 5.712, de 18 de dezembro de 2007 e seu Anexo Único; e Lei nº 6.643, de 19 de março de 2015 e seu Anexo Único; cria cargos que específica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Diretoria de Assuntos Sociais e Culturais da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI.

Art. 2º A Diretoria de Assuntos Sociais e Culturais integra à Administração Superior da ALEPI e está vinculada diretamente à Mesa Diretora.

Art. 3º A Diretoria de Assuntos Sociais e Culturais, tem a seguinte estrutura:

- I - Gabinete do Diretor;
- II - Coordenação do Cine Teatro Antonio Neto;
- III - Coordenação do Serviço Social;
- IV - Secretária do Diretor;
- V - Coordenação do SEASP;
- VI - Assessoria Especializada do SEASP;
- VII - Secretária do SEASP.

Art. 4º Compete a Diretoria de Assuntos Sociais e Culturais:

- I - desenvolver e executar a política de assistência social no âmbito da ALEPI, observado o disposto na legislação específica;
- II - administrar o Cine Teatro da ALEPI;
- III - preparar agenda e submeter ao gabinete da presidência dos eventos culturais de interesse da ALEPI;
- IV - despachar regularmente com o gabinete da presidência comunicando as ações sociais a serem implementadas e as pautas culturais a serem realizadas no Cine Teatro;
- V - planejar ações sociais junto com a Superintendência de Recursos Humanos com vistas ao acompanhamento das ações profissionais e pessoais do corpo de servidores da ALEPI;

VI - propor aos órgãos da ALEPI ações que minimizem os problemas funcionais detectados no corpo de servidores da ALEPI;

VII - sugerir ao gabinete da presidência uma pauta de agenda cultural permanente, de interesse do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Passa a integrar a estrutura da Diretoria de Assuntos Sociais e Culturais o Serviço de Apoio à Ação Social da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - SEASP.

Art. 5º Ficam criados os cargos de Diretor Adjunto, símbolo PL-S.DIR, nos seguintes órgãos:

- I - Diretoria Geral;
- II - Diretoria Administrativa;
- III - Diretoria Financeira;

- IV - Diretoria do Gabinete Militar;
- V - Diretoria de Serviço de Saúde;
- VI - Diretoria de Comunicação;
- VII - Diretoria Legislativa;
- VIII - Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 6º Nos órgãos abaixo ficam criados os seguintes cargos:

- I - na Secretaria Geral da Mesa o cargo de Secretário-Geral da Mesa Substituto;
- II - na Procuradoria Geral o cargo de Subprocurador-Geral;
- III - na Escola do Legislativo o cargo de Vice-Diretor;
- IV - na Controladoria Geral o cargo de Subcontrolador-Geral.

Art. 7º A remuneração dos cargos de símbolo PL-S.DIR corresponderá a 70% (setenta por cento) do valor remuneratório do cargo de Diretor PL-DIR, constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 8º Os cargos de Secretário-Geral da Mesa Substituto, Subprocurador-Geral, de Vice-Diretor da Escola do Legislativo, Subcontrolador-Geral e de Diretor Adjunto, símbolo PL-S.DIR, têm atribuições e competências comuns a seguir:

- I - substituir o titular da pasta em seus impedimentos;
- II - acompanhar as ações do órgão e despachar com o titular da pasta comunicando-lhe as alterações verificadas nos setores sob a responsabilidade da pasta;
- III - assumir outros encargos e responsabilidades que lhes sejam atribuídas pelo titular do órgão.

Art. 9º A Escola do Legislativo Professor Wilson Brandão, passa a ter a seguinte estrutura:

- I - Diretor;
- II - Vice-Diretor;
- III - Coordenador Geral;
- IV - Coordenador de Graduação e de Pós-Graduação;
- V - Coordenador de Projetos Especiais;
- VI - Coordenador Pedagógico;
- VII - Assessor de Comunicação;
- VIII - Secretaria;
- IX - Conselho Escolar.

Art. 10. Os art. 49 e art. 86, da Lei nº 5.712, de 18 de dezembro de 2007, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 49. (...)

Parágrafo único. A Diretoria de Orçamentos e Finanças tem a seguinte estrutura:

- I - Divisão de Orçamento;
- II - Divisão de Finanças;
- III - Divisão de Pagamento;
- IV - Divisão de Controle Financeiro
- V - Coordenação Especial de Gestão de Cota Parlamentar - COGEP.
- VI - Núcleo de Controle Orçamentário;
- VII - Núcleo de Contabilidade;
- VIII - Núcleo de Desconto e Consignação.” (NR)

“Art. 86. As atribuições e competências dos titulares dos órgãos da Escola do Legislativo são as definidas pelo Regimento Interno da Escola, constante do Anexo Único da Resolução nº 402, de 07 de novembro de 2007.

§ 1º O cargo de Diretor da Escola do Legislativo corresponde ao Símbolo PL-DIR, e o de Vice-Diretor ao de Símbolo PL-S.DIR.

§ 2º Os cargos de Coordenador-Geral e de Coordenador de Graduação e Pós-Graduação, correspondem ao de Símbolo PL-DAS-10.

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Terça-feira, 02 de julho de 2019 • Nº 122

§ 3º Os cargos de Coordenador de Projetos e Coordenador Pedagógico correspondem ao de Símbolos PL-DAS-9.

§ 4º Os cargos de Assessor de Comunicação e de Secretário corresponde ao de Símbolo PL-DAS-8." (NR)

Art. 11. Os arts. 3º e 7º, da Lei nº 6.643, de 19 de março de 2015, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Para compor a estrutura da Controladoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí serão inicialmente os cargos existentes na estrutura do Poder Legislativo, cujas atribuições serão equivalentes ou equiparadas na forma do Anexo Único desta Lei, segundo a estrutura abaixo:

- I - Controlador-Geral;
- II - Subcontrolador-Geral;
- II - Auditoria Geral;
- III - Consultoria Técnica Especializada;
- IV - Assessoria de Controle Interno;
- V - Secretária." (NR)

"Art. 7º Ficam aprovadas as atribuições básicas, formação e requisitos para exercício dos cargos de Controlador-Geral, Subcontrolador-Geral, Auditor-Geral, Consultor Técnico Legislativo e de Assessor de Controle Interno da estrutura básica da Controladoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do Anexo Único desta Lei." (NR)

Art. 12. O Anexo Único da Lei nº 6.809, de 10 de maio de 2016, passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

CARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ ATRIBUIÇÕES BÁSICAS, FORMAÇÃO E REQUISITOS

QUANT.	CARGO	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS	FORMAÇÃO/REQUISITOS
01	Controlador-Geral	(...)	Instrução em nível superior em uma das seguintes áreas: Ciências Jurídicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências da Informação e Administração.
01	Subcontrolador-Geral	(...)	Instrução em nível superior em uma das seguintes áreas: Ciências Jurídicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências da Informação e Administração.
01	Auditor-Geral	(...)	Instrução em nível superior em uma das seguintes áreas: Ciências Jurídicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências da Informação e Administração.
01	Consultor Técnico Legislativo	(...)	Instrução em nível superior em uma das seguintes áreas: Ciências Jurídicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências da Informação e Administração.
01	Secretário	Compatíveis com os demais cargos da estrutura do Poder Legislativo	No mínimo ensino médio completo
(...)	(...)	(...)	(...)

" (NR)

Art. 13. Ficam extintos os cargos em comissão de símbolos DAI-4 e DAI-5.

Art. 14. Ficam fixados os valores dos cargos de símbolos DG, DIR e DAS, conforme tabela abaixo:

SÍMBOLO	VALOR - R\$	
	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
PL-DG	1.400,00	12.600,00
PL-DIR	1.200,00	10.800,00
PL-S.DIR	840,00	7.560,00
PL-DAS-10	400,00	3.600,00
PL-DAS-9	300,00	2.700,00
PL-DAS-8	160,00	1.440,00
PL-DAS-7	120,00	1.080,00
PL-DAS-6	100,00	900,00

Art. 15. O Anexo Único da Lei nº 5.712, de 2007, passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
PL-DIR	CONTROLADOR-GERAL	01
PL-DIR	DIRETOR DE ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS	01
PL-DIR	DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
PL-S.DIR	DIRETOR ADJUNTO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS	01
PL-S.DIR	DIRETOR ADJUNTO DA DIRETORIA GERAL	01
PL-S.DIR	DIRETOR ADJUNTO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	01
PL-S.DIR	DIRETOR ADJUNTO DA DIRETORIA FINANCEIRA	01
PL-S.DIR	DIRETOR ADJUNTO DO GABINETE MILITAR	01
PL-S.DIR	DIRETOR ADJUNTO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	01
PL-S.DIR	DIRETOR ADJUNTO DA DIRETORIA LEGISLATIVA	01
PL-S.DIR	DIRETOR ADJUNTO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01
PL-S.DIR	SECRETÁRIO-GERAL DA MESA SUBSTITUTO	01
PL-S.DIR	SUBCONTROLADOR-GERAL	01
PL-S.DIR	SUBPROCURADOR-GERAL	01
PL-S.DIR	VICE-DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
(...)	(...)	(...)
PL-DAS-10	COORDENADOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
PL-DAS-10	COORDENADOR DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
(...)	(...)	(...)
PL-DAS-09	COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
PL-DAS-09	COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
(...)	(...)	(...)
PL-DAS-08	SECRETÁRIO DO SEASP	01
PL-DAS-08	SECRETÁRIO DE DIRETOR	03
(...)	(...)	(...)
PL-DAS-06	CHEFE DE SEÇÃO	08
PL-DAS-06	CHEFE DE SETOR	07
PL-DAS-06	CHEFE DE SEÇÃO DA FUNDALEGIS	01

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
PL-DAS-06	PRESIDENTE DA JPM	01
PL-DAS-06	SECRETÁRIO DE APOIO	80
PL-DAS-06	RECEPCIONISTA	40
PL-DAS-06	SECRETÁRIO DE COMISSÃO	36
PL-DAS-06	SECRETÁRIO DE APOIO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01
(...)	(...)	(...)

" (NR)

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de Junho de 2019.


 GOVERNADOR DO ESTADO
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 340



DECRETO Nº 18.329, DE 01 DE JULHO DE 2019

Convoca policiais militares da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos da Lei nº 3.808/1981 e Lei nº 5.755/2008 e alterações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no processo AA.028.1.007787/19-71 e no OFÍCIO Nº 365/2019-GCG/PMPI, de 18 de junho de 2019, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.003911/19-81,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os policiais militares da reserva remunerada, abaixo identificados, ao retorno ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí:

POSTO/GRAD.	IDENTIDADE	NOME
Subtenente PM	10.3975-76	RAIMUNDO DE CARVALHO DA SILVA
3º Sargento	10.7944-87	LINDEFONSO DE SOUSA ALMEIDA

Art. 2º Os policiais militares convocados, enquanto durar a convocação, fazem jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, os policiais militares convocados também têm direitos a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º Os policiais militares convocados ficam adidos à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVR, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de JULHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.330, DE 01 DE JULHO DE 2019

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Ofício GAB SETUR nº 451/2019, de 28 de junho de 2019, AP.010.1.004136/19-81, da Secretaria do Turismo, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Gerente de Apoio à Promoção de Investimentos, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Engenharia e Infraestrutura Turística, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de JULHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



Diário Oficial



DECRETO Nº 18.331, DE 01 DE JULHO DE 2019

Renomeia o cargo em comissão que específica, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Despacho s/nº, de 02 de julho de 2019, da Secretaria de Governo, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo em comissão de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, na Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de JULHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.334, DE 02 DE JULHO DE 2019

Renomeia o cargo em comissão que específica, da Secretaria de Administração e Previdência,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no OF. GAB. SEADPREV Nº 1207/19, de 25 de junho de 2019, AP.010.1.004047/19-00, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Gerente da Central de Serviços Compartilhados, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de JULHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.332 de 02 de JULHO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 650.918,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 02 de JULHO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 650.918,00 (seiscentos e cinquenta mil. novecentos e dezoito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.332 de 02/07 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0090.1029	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2019.10098	44.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10096	60.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10125	420.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10074	50.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10052	76.918,00
TOTAL								650.918,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.332 de 02,07 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.1749	INCENTIVO A EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2019.10094	20.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2019.10074	50.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10127	70.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2019.10101	30.034,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2019.10101	13.966,00
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10052	76.918,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10125	350.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10094	40.000,00
TOTAL								650.918,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Terça-feira, 02 de julho de 2019 • Nº 122



DECRETO Nº 18.333 de 02 de JULHO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.360.687,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI. 02 de JULHO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Fundação Piauí Previdência, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Controladoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 6.360.687,00 (seis milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.333 de 02/07/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	300.000,00
14201.12.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	2.500.000,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	95.000,00
16208.18.544.0021.1339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	906.000,00
16208.18.544.0021.1386	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS	000001	TD0	F	4.4.90.35	117	0000.E0000	400.000,00
21207.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	730.000,00
21207.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	35.000,00
21207.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	20.000,00
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	378.319,00
28101.18.542.0017.2156	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	15.000,00
37101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	42.068,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD6	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	60.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	150.000,00
45203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	29.300,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	310.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	380.000,00
TOTAL								6.360.687,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.333 de 02, 07 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0001.2842	ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	100.000,00
12101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.16	100	0000.E0000	785.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	150.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	150.000,00
14201.12.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	100	0000.E0000	2.500.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	400.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	906.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.275.387,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	15.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	4.300,00
45203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	25.000,00
TOTAL								6.360.687,00

Of. 339



Errata ao Decreto de Nomeação de **ROBERT RAIMUNDO GOMES FEITOSA**, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 99, fl. 09, de 28 de maio de 2019.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

ONDE SE LÊ

RESOLVE nomear, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0000034-96.2010.8.18.0082, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí, o Senhor **ROBERT RAIMUNDO GOMES FEITOSA**, no cargo de Agente operacional de Serviços, especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância da Secretaria de Administração e Previdência com lotação no Município de Aroazes – Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício GAB. SEADPREV nº 849/2019 da Secretaria de Estado da Administração e Previdência e o Ofício nº 336/2019 da Procuradoria Geral do Estado, e tendo em vista o que consta no Processo AP.010.1.002309/19-20,

LEIA-SE

RESOLVE nomear, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0000034-96.2010.8.18.0082, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí, o Senhor **ROBERT RAIMUNDO GOMES FEITOSA**, no cargo de Agente operacional de Serviços, especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação no Município de Aroazes – Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

RESOLVE enquadrar por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo nº 0801155-10.2018.8.18.0030, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a pensionista **MARIA AMÉLIA REIS DE FEITOSA**, matrícula nº 131778-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de JULHO de 2019.

Of. 338

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DA PENSIONISTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI, CONFORME LEI Nº 6.201 DE 27 DE MARÇO DE 2012

Nº	MATRÍCULA	PENSIONISTA	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE DO ENQUADRAMENTO	REFERÊNCIA DO ENQUADRAMENTO
01	131778-4	MARIA AMÉLIA REIS DE FEITOSA	AGENTE OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	CIRURGIÃO DENTISTA	*	*	III	E

Of. 341

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2019**

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 114, de 18 de junho de 2019, na pág. 114

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA CLARA MARTINS LUZ E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DAS CIDADES**DECRETOS DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTÔNIA RENATA FAUSTO MELO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos e Programas, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AYRTON CESAR LIMA GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos e Programas, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DECRETOS DE 19 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAFAEL DA CRUZ PINHEIRO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUDMILA RODRIGUES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **DECRETOS DE 28 DE JUNHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROMULO BRUNO DE MOURA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Hidrogeologia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 06 de Junho de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Tecnosfera, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 06 de Junho de 2019.

EDNALDO TEIXEIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Biosfera, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 06 de Junho de 2019.

GABINETE MILITAR **DECRETOS DE 19 DE JUNHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MATHEUS DANIEL SIQUEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELLEN CAROLINA LIMA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIO ANTONIELLI VILARINHO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 6ª Gerência Regional de Regeneração, da Secretaria de Educação,

com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETOS DE 28 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar, interinamente, **NOEMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, Símbolo DAS-3, da 9ª Gerência Regional de Picos, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

RESOLVE designar, interinamente, **LUZIA ALVES SALDANHA MAIA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, Símbolo DAS-3, da 8ª Gerência Regional de Oeiras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR **DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA MARIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

FRANCILEIDE DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

PEDRO EDILSON MARINHO MAGALHÃES PIRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

SECRETARIA DO TURISMO **DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio à Promoção de Investimentos, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Engenharia e Infraestrutura Turística, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETOS DE 28 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, APEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO SOCORRO FORTES CASTELO BRANCO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Esportes de Competição, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PATRICIA BRITO HEAL SAFFNAVER, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Esportes de Competição, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2019

RUDSON VIEIRA BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANILO MENDES DE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

DECRETOS DE 02 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCILE DE SOUZA MOURA, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VIRGINIA DOLORES GERVÁSIO MILHOMEM, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2019.

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EUDES AGRIPINO RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EUDES AGRIPINO RIBEIRO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDRÉIA LUSTOSA TEIXEIRA DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2019.

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 02 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão de Previdência Complementar, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

MARA LILINNE LEAL DE SOUSA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

AILDO DE SOUSA MARTINS JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

ALAN DAVIS DE SOUSA ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

SONIA MARIA ALVES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Inativos, símbolo DAS-2, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO **DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB/DIPRE Nº 0601/2019, de 27 de junho de 2019, da Águas e Esgotos do Piauí S/A, AP.010.1.004098/19-06,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **ALDIBORGES DOS SANTOS**, Auxiliar Operacional I, Matrícula nº 2002-5, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – **AGESPISA**, à disposição da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural – **SEAGRO**, **por prazo indeterminado, a partir 27 de junho de 2019, com ônus para o órgão de origem.**

Of. 342

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

PORTARIA N.º 106/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. ROSANA FREITAS DE FARIAS MUNIZ, da função de Supervisora de Planejamento e Acompanhamento de Convênio, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 01 de julho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 107/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ WILSON FORTES DOS REIS, para responder pela função de Supervisor de Planejamento e Acompanhamento de Convênio, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 01 de julho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 108/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, JOSÉ WILSON FORTES DOS REIS, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 01 de julho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

Diário Oficial

12



Teresina(PI) Terça-feira, 02 de julho de 2019 • Nº 122

PORTARIAN.º 109/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. FRANCISCAMARIA DE AGUIAR FRANÇA, da função de Secretária, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 01 de julho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 110/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear EDILSON DE SOUSA SILVA, para responder pela função de Secretário, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 01 de julho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 111/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, EDILSON DE SOUSA SILVA, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 01 de julho de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

Of. 140



PORTARIA Nº 161/2019 – GAB/PRE

Teresina, 01 de julho de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a)s.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o empregado **EXPEDITO PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 146.121-4, por prazo indeterminado, para a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Estado do Piauí – ADH, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.
Of. 474

PORTARIA Nº 162/2019 – GAB/PRE

Teresina, 01 de julho de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a)s.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a empregada **VERALUCIA MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 003.203-4, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.
Of. 477



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº38/2019 Teresina, 28 de junho de 2019.

Nomear Jéssyca Priscilla da Silva Carvalho

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10471, de 6 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora JESSYCA PRISCILLA DA SILVA CARVALHO, matrícula 339358-5, CPF nº 665.082.233-72, RG nº 306.008-1 SSP/PI, como Supridora de Fundo da Gerência de Abastecimento e Serviços desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

PORTARIA Nº39/2019 Teresina, 28 de junho de 2019.

Nomear Jose Helder do Nascimento e Silva

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10471, de 6 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, JOSE HELDER DO NASCIMENTO E SILVA, matrícula 339311-9, CPF nº 444.305.153-87, RG nº 1.216.423 SSP/PI, como Supridor de Fundo desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

PORTARIA Nº40/2019 Teresina, 28 de junho de 2019.

Nomear ERYKA FERNANDA BEZERRA MIRANDA CHUCRE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10471, de 6 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, ERYKA FERNANDA BEZERRA MIRANDA CHUCRE, matrícula 339362-3, CPF nº 0003.464.413-07, RG nº 2.109.503 SSP/PI, como Supridora de Fundo na função de Superintendente desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 630



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 207/2019 – GDG Teresina-PI, 01 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** o servidor **OSVALDO DE CARVALHO LIMA**, CPF nº 047.924.833-87, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 04/2019, firmado com a Empresa **BRÁSIDAS EIRELI**.

Art. 2º - **Designar** o servidor **VALÉRIO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF nº 329.866.371-91, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 317



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 035/19 – GAB.

A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, as servidoras, **MARCELY PIRES DE MELO GALLAS**, matrícula **129.561-6**, e **JANAINNA PESSOA FURTADO PORTELA**, matrícula **340.964-3** como responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial no SIAFE-PI, da UG-300101-sucedora (SASC) e UG-480101- extinta (SETRE), respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de junho de 2019.

Atenciosamente,

José Ribamar Noletto de Santana

Secretário

Of. 629

Diário Oficial

14



Teresina(PI) Terça-feira, 02 de julho de 2019 • Nº 122

EM: 13/06/2019

PROCESSO Nº: 2016.04.2319P - PORTARIA Nº: 1401/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria de Nº 979/2019, datada de 28/05/2019, publicada no Diário Oficial Nº 109, datado de 11/06/2019, em razão da correção do valor da verba Gratificação Adicional.
2 - CONCEDER, de conformidade com o regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao segurado(a) LUIZ BANDEIRA DE MACEDO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0577545, portador do CPF nº 119.361.851-72 e do PIS/PASEP nº 10089186068, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 4.186,13 (Quatro mil, cento e oitenta e seis reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$168,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.186,13

EM: 14/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1806P - PORTARIA Nº: 1204/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao Segurado (a) MAGDA SUZANA LOPES LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0749273, portador do CPF nº 337.460.013-15 e do PIS/PASEP nº 17024452216, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.533,10 (Três mil, quinhentos e trinta e três reais e dez centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.533,10

EM: 17/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0337P - PORTARIA Nº: 1129/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao Segurado (a) ILEIDA SALES COSTA GOMES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0634026, portador do CPF nº 353.803.903-82 e do PIS/PASEP nº 12348902364, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.916,71 (Três mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,48
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.916,71

EM: 18/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0991P - PORTARIA Nº: 1241/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao Segurado (a) ROSILDA SANTOS GOMES LAGES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0774545, portador do CPF nº 373.593.803-59 e do PIS/PASEP nº 17043052937, do quadro de pessoal do(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.771,47 (Três mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,11
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.771,47

EM: 17/06/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0467P - PORTARIA Nº: 998/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DE FÁTIMA MOURA LUZ, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0846350, portador do CPF nº 373.712.313-68 e do PIS/PASEP nº 17040901011, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.945,12 (Três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$18,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.945,12

EM: 11/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0027P - PORTARIA Nº: 1063/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao Segurado (a) EDILEUZA BEZERRA LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0726770, portador do CPF nº 273.414.103-53 e do PIS/PASEP nº 17024462769, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.260,30 (Quatro mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$151,39
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.260,30

EM: 11/06/2019

PROCESSO Nº: 2016.01.1390P - PORTARIA Nº: 1.086/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade, CONCEDER benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) PEDRO RUFINO GUIMARÃES, ocupante do Grupo Auxiliar Nível Elementar, cargo Trabalhador Braçal, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0447544, portador do CPF nº 038.389.863-34 e do PIS/PASEP nº 10741470958, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$788,54 (Setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(9.679 / 12.775 (75.7652%) DE R\$ 1.040,77) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 788,54
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 788,54

EM: 12/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.2187P - PORTARIA Nº: 1.345/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA NAZARÉ RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0695866, portador do CPF nº 239.738.543-00 e do PIS/PASEP nº 17026417434, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.916,33 (Três mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.916,33

EM: 19/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1375P - PORTARIA Nº: 1.238/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARINÉIA GOMES FERREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe A, Nível IV, matrícula nº 059662X, portador do CPF nº 337.980.953-53 e do PIS/PASEP nº 17054185429, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.121,49 (Três mil, cento e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.121,49

EM: 19/06/2016

PROCESSO Nº: 2017.04.2524P - PORTARIA Nº: 1356/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS DUTRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0216950, portador do CPF nº 078.915.553-20 e do PIS/PASEP nº 17045539663, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.121,18 (Mil, cento e vinte e um reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.121,18

EM: 19/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3244P - PORTARIA Nº: 1.237/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDILMAR SÔNIA MASCARENHAS DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0767883, portador do CPF nº 361.861.393-87

e do PIS/PASEP nº 17051508197, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.167,34 (Três mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.167,34

EM: 19/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0089P - PORTARIA Nº: 1259/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO PINTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0755451, portador do CPF nº 296.176.343-68 e do PIS/PASEP nº 12031037236, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.112,31 (Quatro mil, cento e doze reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.112,31

EM: 14/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3108P - PORTARIA Nº: 1347/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **NOÉLIA VIEIRA CABRAL SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0760595, portador do CPF nº 181.838.913-49 e do PIS/PASEP nº 17049891000, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.194,11 (Mil, cento e noventa e quatro reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI Nº 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.194,11

EM: 25/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.1899P - PORTARIA Nº: 1511/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, **CONCEDER** de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **JEEN DE AGUIAR E SILVA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 039315X, portador do CPF nº 372.368.733-49 e do PIS/PASEP nº 17037751241, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.705,59 (Sete mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº	R\$7.505,59



		6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)			
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04		R\$200,00
PROVENTOS A ATRIBUIR			R\$7.705,59

EM: 11/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1294P - PORTARIA Nº: 1381/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ALBA DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0754544, portador do CPF nº 337.713.243-00 e do PIS/PASEP nº 17037136415, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.209,84 (Quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		
		R\$4.209,84

EM: 11/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.2665P - PORTARIA Nº: 1388/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JUSCELINO MESSIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0451240, portador do CPF nº 200.548.743-00 e do PIS/PASEP nº 17017312803, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.140,04 (Mil, cento e quarenta reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$29,99
PROVENTOS A ATRIBUIR		
		R\$1.140,04

EM: 24/06/2019

PROCESSO Nº: 2016.04.1720P - PORTARIA Nº: 1484/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 307, datada de 06/02/2017, publicada no Diário Oficial Nº 30, datado de 10/02/2017, em razão da promoção para Classe SM, Nível I.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **VIRNA LAGES SOARES TEIVE**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SM, Nível I, matrícula nº 0696854, portador do CPF nº 184.313.213-34 e do PIS/PASEP nº 17047314359, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 4.432,38 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.274,68
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$157,70
PROVENTOS A ATRIBUIR		
		R\$4.432,38

EM: 12/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.01.0922P - PORTARIA Nº: 1.156/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **JURACI MESSIAS DO NASCIMENTO FREITAS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0371432, portador do CPF nº 065.990.363-68 e do PIS/PASEP nº 1039157505-5, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SAÚDE, com os proventos de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
9.733 / 12.775 (76.1879%) DE R\$ 1.050,04 DE		R\$ 800,00
ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E		
ART. 62 DA O.N. Nº 02/09		
PROVENTOS A ATRIBUIR		
		R\$ 800,00

EM: 13/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.2098P - PORTARIA Nº: 1192/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANA AMÉIA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão: D, matrícula nº 001003X, portador do CPF nº 350.973.103-49 e do PIS/PASEP nº 12095390573, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.694,37 (Mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.658,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		
		R\$1.694,37

EM: 25/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0643P - PORTARIA Nº: 1276/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **REJANE RESENDE E SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível III, matrícula nº 0635219, portador do CPF nº 373.566.583-72 e do PIS/PASEP nº 17047317439, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.080,69 (Três mil, oitenta reais e sessenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.996,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$83,70
PROVENTOS A ATRIBUIR		
		R\$3.080,69

EM: 05/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0232P - PORTARIA Nº: 1.253/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 4º, inciso II da CF/88 c/c inciso II, alíneas "a" e "b" do art. 1º da LC nº 51/85 com alteração da LC nº 144/2014 **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **MARCONI SOARES LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0403997, portador do CPF nº 227.702.913-00 e do PIS/PASEP nº 1703092533-3, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$4.218,05 (Quatro mil, duzentos e dezoito reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 4.218,05
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 4.218,05



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



EM: 03/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0783P - PORTARIA Nº: 1.114/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO CARMO LEONOR DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0710482, portador do CPF nº 132.580.103-82 e do PIS/PASEP nº 10888495584, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.295,77 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,91
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.295,77

EM: 05/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1884P - PORTARIA Nº: 1.254/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARCONI AUGUSTO LOBÃO MARINHO**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0097063, portador do CPF nº 312.751.097-72 e do PIS/PASEP nº 1008670832-2, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 8.103,59 (Oito mil, cento e três reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$400,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$198,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.103,59

EM: 31/05/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0769P - PORTARIA Nº: 1164/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MÔNICA DE JESUS SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0636568, portador do CPF nº 330.120.833-91 e do PIS/PASEP nº 17059236366, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.784,99 (Três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.784,99

Of. 645

PORTARIA Nº. 034 -GDG/AN/2019

Dispõe sobre as rotinas a serem adotadas na condução dos custodiados até as Audiências de Custódia

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da administração pública;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Policial;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções nº 124/2018 e 128/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí que regulamenta o Plantão Regionalizado e a Audiência de Custódia em todo estado;

CONSIDERANDO o teor do Provimento nº 008/2019, da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) que estabelece os procedimentos a serem seguidos na Audiência de Custódia, nos dias úteis e não úteis, e no plantão regionalizado;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação e Convênio celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí (SSP) e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ).

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR aos Delegados de Polícia Civil Titulares das Delegacias Regionais e Metropolitanas, aos Delegados que lhes são subordinados às respectivas regionais e metropolitanas, **que todas as pessoas presas no Estado do Piauí sejam apresentadas para a realização de Audiência de Custódia no Estado do Piauí**, nos seguintes moldes:

a) Devem ser apresentados todas as pessoas presas no Estado do Piauí, seja em decorrência da lavratura de Auto de Prisão em Flagrante (APF) ou em decorrência do cumprimento de ordem judicial (mandados de prisão preventiva, temporária e/ou para cumprimento de pena);

b) **Nos dias úteis**, a apresentação dos presos e dos respectivos procedimentos devem ocorrer nas comarcas, onde se deu a prisão;

c) **Nos dias não úteis**, a apresentação dos presos e dos respectivos procedimentos devem ocorrer na comarca sede do **"Polo Regional"**, nos termos da Resolução nº 128/2019, de 04/02/2019, do TJ/PI. Inicialmente, somente os Polos Teresina e Parnaíba realizaram Audiências de Custódia, durante o plantão judicial;

d) Nos demais **"Polos Regionais"**, o funcionamento nos dias **não úteis**, dependerá da instalação gradual dos Núcleos de Audiência de Custódia, com a devida estruturação e aparelhamento pelo Poder Judiciário, Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Justiça;

e) Nos **"Polos Regionais"**, onde ainda não estiver instalado os Núcleos de Audiência de Custódia, durante o plantão judicial, as comunicações de autos de prisão em flagrante (APF), autos de apreensão em flagrante (AAF) e de cumprimento de mandados de prisão devem ser feitas, **via malote digital**, para a unidade plantonista competente, conforme escala publicada no site do TJ/PI, na página da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ);

f) Além das comunicações acima descritas, também, devem ser enviadas **através de malote digital**, quaisquer outras representações e/ou requerimentos das autoridades policiais que tratem de matéria prevista dentre as atribuições do plantão judicial, disciplinadas na Resolução nº 124/2018, de 17/12/2018, do TJ/PI.

Art. 2º DETERMINAR que no momento da apresentação do autuado para fins de Audiência de Custódia, sejam encaminhados ao núcleo, polo ou comarca, os



documentos abaixo relacionados:

a) Quando a apresentação se der em decorrência da lavratura de Auto de Prisão em Flagrante (APF) os ofícios direcionados ao juiz, promotor e defensor (caso não tenha advogado), devem conter cópia integral do APF;

b) Quando a apresentação se der em decorrência do cumprimento de ordem judicial (mandados de prisão preventiva, temporária e para cumprimento de pena), devem ser apresentados o respectivo Mandado de Prisão ou a certidão emitida pelo Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP 2.0), em que conste mandado de prisão em aberto (pendente de cumprimento), com a assinatura do preso, data e hora do cumprimento. Os ofícios direcionados ao Ministério Público e a Defensoria Pública (caso não tenha advogado), comunicando o cumprimento dos mandados de prisão, também, devem conter cópia integral dos documentos acima mencionados;

c) Onde houver Núcleo de Audiência de Custódia instalado, para os fins de recebimento do preso pelo sistema prisional, também, deverá ser encaminhada a seguinte documentação: 1) Guia de encaminhamento ao sistema prisional; 2) Ficha de identificação do preso - FIP; 3) Requisição de Exame de Corpo de Delito (lesão corporal), caso não tenha sido realizado;

d) Devem, ainda, ser apresentadas cópias e/ou documentos de identificação dos autuados, sempre que possível.

Art. 3º DETERMINAR que os presos deverão ser apresentados no núcleo, polo ou comarca, para fins de Audiência de Custódia, com a respectiva documentação, no horário de 08:00hs às 10:00hs da manhã, conforme termo de cooperação e convênio celebrado entre a SSP e o TJ/PI. Após esse horário, os presos deverão ser apresentados no dia seguinte, com a devida justificativa, se necessário.

Art. 4º DETERMINAR que nos locais onde houver Núcleo de Audiência de Custódia instalado, os presos deverão ser submetidos, primeiramente, ao exame de corpo de delito (lesão corporal) e, em seguida, encaminhados para a realização de identificação criminal no Sistema de Identificação de Custódia - SIC. Concluídas as etapas acima, os presos deverão ser encaminhados ao Sistema Prisional (SEJUS) e/ou a guarda militar do TJ/PI, conforme escala fornecida pelo TJ/PI.

Art. 5º DETERMINAR que nos locais onde houver Núcleo de Audiência de Custódia instalado, nos dias não úteis, os médicos peritos e os peritos criminais plantonistas permaneçam, no horário de 08:00hs às 10:20hs, no respectivo núcleo, sem prejuízo de suas atribuições junto ao Instituto Médico Legal (IML) e o Instituto de Identificação, considerando que nestes dias o núcleo funcionará como sede do Polo Regional e receberá todos os presos das comarcas que integram o polo. Nos dias úteis, devem permanecer no núcleo das 08:00hs até a conclusão dos exames periciais dos presos previstos em pauta.

Art. 6º DETERMINAR que o transporte dos presos para a audiência de custódia seja realizado em veículos adequados para tal finalidade.

Art. 7º DETERMINAR que na condução e na escolta dos presos sejam atendidas as normas de segurança, as técnicas de formação profissional e as consagradas metodologias científicas de escolta de forma a garantir a segurança dos policiais civis e dos conduzidos.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Julho de 2019.

LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL**



PORTARIA Nº 396-GDG/2019

O Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do requerimento de remoção do servidor Hevaldo Alves da Silva;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **HEVALDO ALVES DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. **041.040-3**, oriundo da GPM, **junto à Delegacia de Polícia de Barro Duro**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de Junho de 2019.

Del Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 400-GDG/2019

O Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidora **KELLEN REGINA REGO LIMA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº. **286.824-5**, oriunda do 11º DP, **junto à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente - DPMA**, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Junho de 2019.

Del Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 401-GDG/2019

O Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;
CONSIDERANDO o afastamento do delegado titular do 01º DP por motivo de saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SEBASTIÃO ALVES DE ALENCAR NETO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 130.093-8, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia do 01º Distrito Policial, sem prejuízo do exercício de suas funções junto à Gerência de Polícia Metropolitana, no período de 25/06/2019 a 28/06/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de Junho de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 405-GDG/2019

O Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 045/GAB/2019 que apresentou o servidor Manoel Barreto de Sousa Júnior para ser lotado em outro setor da SSP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MANOEL BARRETO DE SOUSA JUNIOR**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 086.760-8, oriundo da ACADEPOL, junto ao **Plantão do Complexo das Delegacias Especializadas**, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de Junho de 2019.

Del Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 1449

PORTARIA Nº 0383, de 19 de junho de 2019 – Tornar sem efeitos a Portaria nº 0302, de 03 de junho de 2019, que autoriza a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **ANA ROSA REBELO FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 268530-2, lotada no *Campus* “Clóvis Moura”, de **Professor Assistente, Nível II, D.E., para Professor Assistente, Nível III, D.E.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/06/2019.

PORTARIA Nº 0384, de 19 de junho de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **ANAROSA REBELO FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 268530-2, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Assistente, Nível II, D.E., para Professor Assistente, Nível III, D.E.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/06/2019.

PORTARIA Nº 0385, de 19 de junho de 2019 – Retificar a Portaria nº 0351, de 06 de junho de 2019, que exonera **AURENICE SAMPAIO IRENE MONTE** do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, com relação ao seguinte item:

Onde se lê: **AURENICE SAMPAIO IRENE MONTE**; Leia-se: **AURINICE SAMPAIO IRENE MONTE**. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019.

PORTARIA Nº 0386, de 19 de junho de 2019 - Designar **NADJA CAROLINA DE SOUSA PINHEIRO**, matrícula nº 178843-4, como representante docente do Centro de Ciências da Saúde – CCS, no **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX**, e no **Conselho Universitário – CONSUN**, durante o biênio 2019/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0387, de 25 de junho de 2019 - Conceder autorização ao servidor **SAMMY SIDNEY ROCHA MATIAS**, matrícula nº 280255-4, Professor Adjunto, Nível III, D.E., lotado no *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, para ausentar-se do país, no período de 05 a 13/10/2019, para participar do *XXII Congresso Latinoamericano de Ciencia del Suelo e X Encuentro de La SUCS*, em Montevidéu, Uruguai. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/10/2019.

PORTARIA Nº 0388, de 25 de junho de 2019 - Designar **VICENTE FERREIRA SOARES**, matrícula nº 000974-1, para substituir o Chefe da Divisão de Serviços Gerais, **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 177240-6, no período de 01 a 30/07/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019.

PORTARIA Nº 0389, de 28 de junho de 2019 - Designar **JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO**, matrícula nº 197937-0, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, **CELIA MARIA DIAS DE ALMEIDA COSTA**, matrícula nº 070721-0, no período de 01 a 15/07/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019.

PORTARIA Nº 0390, de 28 de junho de 2019 - Designar **CLEBER DAS CHAGAS E SILVA**, matrícula nº 087035-8, para substituir o Chefe da Seção de Segurança, **JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO**, matrícula nº 062126-9, no período de 01 a 15/07/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019.

Teresina, 28 de junho de 2019

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 106



PORTARIA SUPARC Nº 08 /19

Institui e nomeia os membros do Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem de Parceria Público Privada do projeto “Saneamento Básico de Picos”.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem de Parceria Público Privada do projeto “Saneamento de Picos”, referente ao processo administrativo nº AB.002.1.000059/18-24.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto da seguinte forma:

Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade -matrícula: 339559-6 – SUPARC -**Coordenadora**;

Bruno Casanova Cerullo – matrícula: 338965-X – SUPARC

Adão Firmino Leal – Matrícula 338981-2 - SUPARC

Carlos Augusto de Oliveira – Matrícula 8171-7 – AGESPISA

Franz Beckenbauer Machado Resende de Carvalho – Matrícula 8409-1 - AGESPISA

Leonardo Silva Sousa – Matrícula 8424-0 - AGESPISA

Luiz Cláudio Lima Macedo – Matrícula 322231-4 - IAEPI

Felipe Rodrigues Leitão – Matrícula 332801-5

Felipe Gomes da Silva – Matrícula 333.6.02-6 - SEMAR

Lucas Barreto Campos – Matrícula 333.597-6 – SEMAR

Rejane Tavares Silva – Matrícula 289949-3 - SEPLAN

Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira – Matrícula 303122-5 SEFAZ

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANEMOURABEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí-
SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 09 /19

Institui e nomeia os membros do Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem de Parceria Público Privada do projeto “Saneamento Básico de Floriano”.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem de Parceria Público Privada do projeto “Saneamento de Floriano”, referente ao processo administrativo nº AB.002.1.000023/19-03.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto da seguinte forma:

Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade - matrícula: 339559-6, SUPARC- **Coordenadora**;

Bruno Casanova Cerullo – matrícula: 338965-X - SUPARC

Adão Firmino Leal – Matrícula 338981-2 - SUPARC

Carlos Augusto de Oliveira – Matrícula 8171-7 - AGESPISA

Franz Beckenbauer Machado Resende de Carvalho – Matrícula 8409-1 - AGESPISA

Leonardo Silva Sousa – Matrícula 8424-0 - AGESPISA

Luiz Cláudio Lima Macedo – Matrícula 322231-4 - IAEPI

Felipe Rodrigues Leitão – Matrícula 332801-5

Felipe Gomes da Silva – Matrícula 333.6.02-6 - SEMAR

Lucas Barreto Campos – Matrícula 333.597-6 – SEMAR

Rejane Tavares Silva – Matrícula 289949-3 - SEPLAN

Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira – Matrícula 303122-5 SEFAZ

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANEMOURABEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí-
SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 10 /19

Institui e nomeia os membros do Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem de Parceria Público Privada do projeto “Estádio Albertão”.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem de Parceria Público Privada do projeto “Estádio Albertão”, referente ao processo administrativo nº AA.010.1.001378/16-40.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto da seguinte forma:

Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade - matrícula: 339559-6, SUPARC- **Coordenadora**

Bruno Casanova Cerullo – matrícula: 338965-X SUPARC

Adão Firmino Leal – Matrícula 338981-2 - SUPARC

Françimar Alves de Macedo Júnior – Matrícula 339530-8 - FUNDESPI

Alex Hélio de Almeida – Matrícula 339526-0 - FUNDESPI

Francisco Sergil de Castro Araújo – Matrícula 026309-5 - FUNDESPI

Numeriano Sá Filho – Matrícula 020543-5 - FUNDESPI

Rejane Tavares Silva – Matrícula 289949-3 - SEPLAN

Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira – Matrícula 303122-5 SEFAZ

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANEMOURABEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí-
SUPARC

Of. 436



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 31-A/2019-GAB
DATA: 13 de Junho de 2019.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMANOEL MESSIAS PORTELA MENEZES, Matrícula: 339889-7 para atuar como **Fiscal e Gestor do Contrato**, referente ao processo administrativo AA.337.1.000239/19 descrito no quadro abaixo, firmado entre esta FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI e a empresa:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
14/2019	MARKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 12.173.590/0001-10	AQUISIÇÃO DE MATEIAL DE EXPEDIENTE

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;
II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 551



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPI

EXTRATOS DE PORTARIAS - ADAPI/2019

PORTARIA Nº 15.204 - 57/2019 - DGADAPI, DE 19 DE JUNHO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Art 1º. Destituir o servidor Raimundo Nonato da Silva - Médico Veterinário, do cargo de Coordenador da USAV de Pio IX - Piauí.

Art. 2º. Revogada a PORTARIA Nº 15.204 - 35/2012 - DGADAPI, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.204 - 58/2019 - DGADAPI, DE 19 DE JUNHO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de

suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o servidor Joyce Melo de A. Maia Filho como Coordenador da USAV de Pio IX.

Art. 2º. Revogada a PORTARIA Nº 15.204 - 35/2012 - DGADAPI, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 19 de junho de 2019.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral

Of. 407

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPI

ERRATA AOS EXTRATOS DE CONTRATOS - ADAPI/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/2017
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: EMPRESALINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELE-EPP

CNPJ: 12.231.343/0001-46

OBJETO: acréscimo de 25% ao valor do contrato

ONDE SE LÊ: *VALOR TOTAL: R\$ 203.200,00 (Duzentos e três mil e duzentos reais)*, LEIA-SE: Acréscimo de R\$ 203.200,00 (Duzentos e três mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.016.000,00 (Hum milhão e dezesseis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.204

FONTE DE RECURSO: 00 (Tesouro Estadual)

PROJETO ATIVIDADE: 2084

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39

ONDE SE LÊ: *DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018*,

LEIA-SE: *DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2018*

ONDE SE LÊ: *DATA DA VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2019*, LEIA-SE: *DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2019*

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11/2017

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: EMPRESALINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELE-EPP

CNPJ: 12.231.343/0001-46

OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses referente à prestação de serviços de autogestão de manutenção da frota de veículos

VALOR GLOBAL: R\$ 1.016.000,00 (Hum milhão e dezesseis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 14.483/2011, de 26 de maio de 2011, devidamente atualizados, e demais normas e regramentos pertinentes, bem como nas orientações do Tribunal de Contas da União e Pregão presencial nº 16/16 - CPL, Ata de Registro de Preço nº 015/2016 - ASJUR/AGESPISA, Parecer PGE/PLC Nº 1388/2018 e Parecer Técnico Nº 1152/2018 - UNIGGP/SEFAZ nos autos do Processo Administrativo nº AA.002.1.003470/18-39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.204

FONTE DE RECURSO: 100 (Tesouro Estadual)

PROJETO ATIVIDADE: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39

ONDE SE LÊ: *DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2018*, LEIA-SE: *DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2018*

ONDE SE LÊ: *DATA DA VIGÊNCIA: 18 de maio de 2019*, LEIA-SE: *DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2019*

Of. 406



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01013/2019
 REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE TELEFÔNICA COM FORNECIMENTO DE CENTRAIS TELEFÔNICA EM COMODATO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DPE/PI.
 DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 06/06/2019
 HORÁRIO: 11H00M (Horário de Brasília)
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/06/2019
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2019
 DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/06/2019
 PREGOEIRA: Fernanda Márcia de Lima Silva

LOTE 01

EMPRESA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 06.699.342/0001-28 ENDEREÇO: AV ODILON ARAÚJO, BAIRRO PIÇARRA, CEP: 64.017-280 TERESINA/PI REPRESENTANTE: ANA ADÉLIA RIBEIRO MARQUES VILMAR TELEFONE: (86) 3230-9100					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Distância km	Valor Unitário	Valor Total
01	Central Digital com tarifação, bloqueios, senhas para categorias de ramais com capacidade para 30 troncos digitais, 16 troncos analógicos e 50 ramais analógicos com aparelho digital para telefonista. Tipo A	05	Capital	791,30	3.956,50
02	Central Digital com tarifação, bloqueios, senhas para categorias de ramais com capacidade para 30 troncos digitais, 8 troncos analógicos e 20 ramais analógicos com aparelho digital para telefonista - Tipo B	01	Capital	436,25	436,25
03	Serviço de Manutenção de Rede Telefônica para Capital (Cobertura para toda a Capital)	12 meses	Capital	905,40	10.864,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 15.257,55 (QUINZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)					

LOTE 02

EMPRESA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 06.699.342/0001-28					
---	--	--	--	--	--

ENDEREÇO: AV ODILON ARAUJO, BAIRRO PIÇARRA, CEP: 64.017-280 TERESINA/PI REPRESENTANTE: ANA ADÉLIA RIBEIRO MARQUES VILMAR TELEFONE: (86) 3230-9100					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Distância km	Valor Unitário	Valor Total
01	Central Digital com tarifação, bloqueios, senhas para categorias de ramais com capacidade para 30 troncos digitais, 8 troncos analógicos e 20 ramais analógicos com aparelho digital para telefonista - Floriano	01	Floriano 200-300 km	600,00	600,00
02	Central Digital com tarifação, bloqueios, senhas para categorias de ramais com capacidade para 30 troncos digitais, 8 troncos analógicos e 20 ramais analógicos com aparelho digital para telefonista - Parnaíba	01	Parnaíba 300-400 km	816,00	816,00
03	Central Digital com tarifação, bloqueios, senhas para categorias de ramais com capacidade para 30 troncos digitais, 8 troncos analógicos e 20 ramais analógicos com aparelho digital para telefonista - Picos	01	Picos 300-400 km	816,00	816,00
04	Serviço de Manutenção de Rede Telefônica para Interior - Distância 200-300 km	12 meses	200-300 km	440,00	5.280,00
05	Serviço de Manutenção de Rede Telefônica para Interior - Distância 300-400 km	12 meses	300-400 km	599,00	7.188,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS)					

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 01 de julho de 2019. Erisvaldo Marques dos Reis - Defensor Público Geral

Of. 08

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 007/2019 – CLC/DPE/PI

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa no fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para suprir as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

TIPO: Menor Preço

VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 413.086,03 (quatrocentos e treze mil oitenta e seis reais e três centavos).

ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 02 de julho de 2019.

Início do Acolhimento das Propostas: 02 de julho de 2019, às 14:00 (horário de Brasília);

Abertura das Propostas: 16 de julho de 2019, às 09:00 (horário de Brasília);

Data e Horário da Disputa: 16 de julho de 2019, às 11:00 (horário de Brasília);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

CONTATO: (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, **bem como pelos e-mails:** cpldpe@hotmail.com e cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Marta Lorena Monteiro Ramos
 Pregoeira - DPE
 Portaria GDPG nº 482/2019

Erisvaldo Marques dos Reis
 Defensor Público Geral

Of. 080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2015

Retificamos o Extrato de Publicação referente ao 4º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 096/2015, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e a Empresa, Intelit Processos Inteligentes Ltda, publicado no DOE nº. 119, página 35, de 27/06/2019.

Onde ler-se: Valor Global: R\$ 418.065,00;

Leia-se: Valor Global: R\$ 313.548,75.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2019

Retificamos o Extrato de Publicação referente ao 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2019, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e a Empresa, Construtora RD Ltda, publicado no DOE nº. 119, página 35, de 27/06/2019.

Onde ler-se: Pela Contratada: RILZAMARIA SILVA;

Leia-se: Pela Contratada: RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA.

Teresina (PI), 28 de junho de 2019.

Paulo Sérgio Patrício de Lima

Supervisor do Núcleo de Contratos – NUCON
Matrícula nº. 03093-7

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 024/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): L.C PEREIRA & CIALTD -

(A NORDESTINA TECIDOS)

CNPJ: 12.067.948/0001-43

OBJETO: TECIDOS PARA USO HOSPITALAR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 156.736,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Edmar José de Figueiredo

Pela contratante: Paulo Roberto Saboia Vasconcelos

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 311/2015;

Tomada de Preços: nº 020/2017;

Contrato: nº 006/2018;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA HABPLAN LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Data da Assinatura: 01/10/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Maria Soares da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 311/2015;

Tomada de Preços: nº 020/2017;

Contrato: nº 006/2018;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA HABPLAN LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Data da Assinatura: 18/12/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Maria Soares da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 311/2015;

Tomada de Preços: nº 020/2017;

Contrato: nº 006/2018;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA HABPLAN LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Data da Assinatura: 29/03/2019;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Maria Soares da Silva, pela empresa contratada.

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 26/06/2020, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
002/09	050/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI

Teresina, 28 de junho de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 399



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ da Contratada:	10.659.927/0001-91
Processo Administrativo:	AA.337.1.0000165/19-09
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato Nº 21/2017, "DA VIGÊNCIA", prorrogando o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, pelo período de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Data da Assinatura do Aditivo:	28 de junho de 2019.
Valor Global do Aditivo:	R\$ 644.303,22 (seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos e três reais e vinte e dois centavos)
Classificação Orçamentária:	14.203.04.122.0090.2000
Natureza de despesa:	33.90.37
Fonte de Recurso:	0100001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Cleilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Herclíia de Jesus Martins Rodrigues

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ da Contratada:	10.659.927/0001-91
Processo Administrativo:	AA.337.1.0000164/19-09
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato Nº 35/2017, "DA VIGÊNCIA", prorrogando o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, pelo período de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Data da Assinatura do Aditivo:	28 de junho de 2019.
Valor Global do Aditivo:	R\$ 444.109,08 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e cento e nove reais e oito centavos)
Classificação Orçamentária:	14.203.04.122.0090.2000
Natureza de despesa:	33.90.37
Fonte de Recurso:	0100001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Cleilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Herclíia de Jesus Martins Rodrigues

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI
Of. 544

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	MARKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ da Contratada:	12.173.530/0001-10
Processo Administrativo:	AA.337.1.000239/19-38
Resumo do Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para aquisição de material de expediente.
Data da Assinatura do Aditivo:	24 de junho de 2019
Prazo de Vigência:	12 meses
Valor do Contrato:	R\$ 7.377,40 (sete mil trezentos e setenta e sete e quarenta centavos)
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0013.2133
Natureza de despesa:	44.90.52
Fonte de Recurso:	210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Cleilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Hermínia Gabriela Nogueira dos Santos

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 556



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
SHOPPING Nº 02/2019 SEPLAN
PROCESSO Nº AA.017.1.000978/19-02**

PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E
INCLUSÃO SOCIAL
ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8575-BR

O projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social implementado por esta Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN, por intermédio de seu secretário de estado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os autos do referido Processo AA.017.1.000978/19-02 conduzido pela Comissão Especial de Licitação CEL/SEPLAN que teve como objeto a contratação de serviços de auditoria independente para o Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social referente ao exercício 2018, resolve HOMOLOGAR o SHOPPING Nº 02/2019/CEL/SEPLAN e ADJUDICAR a presente Licitação em favor da proponente SA LEITÃO S/S, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 35.330.125/0001-64 no valor global de R\$ 23.495,00.

Teresina-PI, 27 de JUNHO de 2019.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e com fundamento nas Diretrizes para Seleção de Consultores financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, tendo concluídas as fases do procedimento licitatório *Seleção de Consultoria Individual nº 02/2019*, (BIRD) que tem por objeto a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 10 A 15 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ – PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, conforme a classificação exarada pela Comissão Técnica de Avaliação, bem como, os preceitos e procedimentos previstos nas normas específicas aplicáveis ao certame licitatório em apreço, ADJUDICA o objeto da licitação a favor do Senhor GUILHERME DINIZ IRFFI, na forma que segue:

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – SEPLAN

Nº do Processo: AA.017.1.003218/18-95

Tipo de Seleção: *Seleção de Consultoria Individual*

Objeto da Licitação: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 10 A 15 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ – PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Consultor Selecionado: GUILHERME DINIZ IRFFI

Valor Estimado da Contratação: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais).

O certame licitatório ocorreu conforme as diretrizes e regras do Banco Mundial, cujo o resultado foi declarado depois da análise dos currículos enviados pelos interessados na seleção, observando-se os critérios analisados pela Comissão Técnica de Avaliação, previamente estabelecidos no Termo de Referência da Seleção de Consultoria Individual nº 02/2019. Instruído o Processo Administrativo com os documentos instrumentais inerentes ao procedimento, devolvidos o processo para ATO DE CONTROLE FINAL (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Teresina (PI), 01 de julho de 2019.

Marcus Vinicius Andrade Souza
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto: Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN**, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e com fundamento nas Diretrizes para Seleção de Consultores financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade *Seleção de Consultoria Individual nº 02/2019*, (BIRD) que tem por objeto a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 10 A 15 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ – PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**, processo Administrativo AA.017.1.003218/18-95, conforme os preceitos e procedimentos previstos nas normas específicas aplicáveis ao certame licitatório em apreço, em favor do Senhor: **GUILHERME DINIZ IRFFI**, com um valor estimado de Contratação no montante de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais) conforme memória de cálculo constante do processo, para que produza os efeitos jurídicos legais, na forma que segue:

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – SEPLAN.

Processo nº: AA.017.1.003218/18-95.

Tipo de Seleção: *Seleção de Consultoria Individual*

Objeto da Licitação: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 10 A 15 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ – PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**.

Consultor Selecionado: **GUILHERME DINIZ IRFFI**

Valor Estimado da Contratação: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais).

Teresina, 01 de julho de 2019.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO SEPLAN**, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e com fundamento nas Diretrizes para Seleção de Consultores financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, tendo concluídas as fases do procedimento licitatório *Seleção de Consultoria Individual nº 01/2019*, (BIRD) que tem por objeto a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 01 A 09 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**, conforme a classificação exarada pela Comissão Técnica de Avaliação, bem como, os preceitos e procedimentos previstos nas normas específicas aplicáveis ao certame licitatório em apreço, **ADJUDICA** o objeto da licitação a favor do Senhor **MARCELO PONTE BARBOSA**, na forma que segue:

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ SEPLAN

Nº do Processo: AA.017.1.003219/18-00

Tipo de Seleção: *Seleção de Consultoria Individual*

Objeto da Licitação: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 01 A 09 LIGADOS AO**

SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
Consultor Selecionado: **MARCELO PONTE BARBOSA**
Valor Estimado da Contratação: R\$ 77.411,82 (setenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e dois centavos).

O certame licitatório ocorreu conforme as diretrizes e regras do Banco Mundial, cujo o resultado foi declarado depois da análise dos currículos enviados pelos interessados na seleção, observando-se os critérios analisados pela Comissão Técnica de Avaliação, previamente estabelecidos no Termo de Referência da Seleção de Consultoria Individual nº 01/2019. Instruído o Processo Administrativo com os documentos instrumentais inerentes ao procedimento, devolvidos o processo para ATO DE CONTROLE FINAL (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Teresina (PI), 01 de julho de 2019.

Marcus Vinicius Andrade Souza
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto: Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO SEPLAN**, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e com fundamento nas Diretrizes para Seleção de Consultores financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade *Seleção de Consultoria Individual nº 01/2019*, (BIRD) que tem por objeto a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 01 A 09 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**, processo Administrativo AA.017.1.003219/18-00, conforme os preceitos e procedimentos previstos nas normas específicas aplicáveis ao certame licitatório em apreço, em favor do Senhor: **MARCELO PONTE BARBOSA**, com um valor estimado de Contratação no montante de R\$ 77.411,82 (setenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e, oitenta e dois centavos) conforme memória de cálculo constante do processo, para que produza os efeitos jurídicos legais, na forma que segue:

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – SEPLAN.

Processo nº: AA.017.1.003219/18-00.

Tipo de Seleção: *Seleção de Consultoria Individual*

Objeto da Licitação: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 01 A 09 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

Consultor Selecionado: **MARCELO PONTE BARBOSA**

Valor Estimado da Contratação: R\$ 77.411,82 (setenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e, oitenta e dois centavos).

Teresina, 01 de julho de 2019.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E LIS ANDRADE MELO, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO SEPLAN**, órgão da administração pública direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523.0001-41, com sede no Município de Teresina, capital do estado do Piauí, na Av. Miguel Rosa, nº 3190 Centro



/ Sul, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada, legitimamente, pelo seu Secretário Estadual, Sr. Antônio Rodrigues de Sousa Neto, brasileiro, casado, Auditor Fiscal da Receita Federal, inscrito no CPF sob o nº 051.996.203-63 e portador da Carteira de Identidade nº 153.771 SSP/PI, e, por outro lado, **Sra. LISANDRADE MELO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 546.601.146-00 e, portadora da Carteira de Identidade nº 816.157 SSP/PI, com endereço localizado na Av. Território Roraima, 2940, Condomínio Parque da Cidade Residence, Bloco 02, Apt. 204, Bairro Primavera, Município de Teresina - PI, CEP 64.007-200, doravante denominada **CONTRATADA** tem justo e acertado entre si, **de forma amigável**, o que se segue relativamente o presente **Termo de Rescisão do Contrato nº 003/2018** de prestação de serviços especializados em *design* gráfico e diagramação de materiais diversos e afins decorrente do processo de licitação segundo as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, na forma que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Rescisão Contratual Amigável tem por fundamento o Requerimento de Rescisão Amigável do Contrato nº 003/2018 protocolado pela Contratada (Processo nº AA.017.1.001525/19-01), bem como o disposto nas cláusulas do Contrato (constante do Processo Administrativo nº AA.017.1.001024/18-09 - Serviços de *Designer* Gráfico), a Lei nº 8.666/1993 (artigo 79, inciso II), e a Justificativa de Rescisão da Secretaria de Estado do Planejamento que demonstra a conveniência da Administração Pública em não mais manter o referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

O presente termo de rescisão amigável tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 003/2018 cujo objeto contratado era a prestação pela **CONTRATADA** de serviços especializados na área de *design* gráfico e diagramação de materiais diversos e afins.

CLÁUSULA TERCEIRA DO DISTRATO

Por força desta rescisão amigável as partes têm por rescindido o Contrato nº 003/2018, assinado em 23 de agosto de 2018, com data de rescisão em 01 de maio de 2018, para nada mais tendo a reclamar, a qualquer título relativamente às obrigações assumidas nos ajustes ora rescindidos, em especial quanto ao pagamento dos serviços contratados, os quais serão pagos até a data da rescisão.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

Este termo de rescisão amigável será publicado no órgão de publicação oficial do Estado, Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, por conta da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN.

CLÁUSULA QUINTA DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Rescisão Amigável, as partes elegem o foro da comarca de Teresina - Piauí. E, para firmeza e validade do que foi pactuado e distratado, lavrou-se o presente termo de rescisão amigável em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Teresina (PI), 28 de junho de 2019.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
CONTRATANTE

LISANDRADE MELO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ferdinand da Costa Castelo Branco
 RG: 671.142 SSP/PI
 CPF/MF: 226.257.633-53

Nome: Francimar Lima da Costa
 RG: 1.542.018 SSP/PI
 CPF/MF: 809.004.883-87

Of. 080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)	Nº AA.017.1.003218/18-95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	"SHOPPING" (Comparação de Preços)
FUNDAMENTO LEGAL	Acordo de Empréstimo nº 8575 - BR
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.523.0001-41
CONTRATADA	GUILHERME DINIZ IRFFI
CNPJ DA CONTRATADA	044.472.506-75
RESUMO DO OBJETO	O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Consultor Individual para realização de verificação técnica que ateste o alcance das metas dos indicadores vinculados ao desembolso (DL) 10 a 15 ligados ao segundo, terceiro, quarto e quinto desembolso do Projeto: Piauí - Pilares do Crescimento e Inclusão Social, em conformidade com os anexos do processo licitatório.
PRAZO DE VIGENCIA	O prazo de vigência do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura, com a sua eficácia condicionada a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período.
PRAZO DE EXECUÇÃO	28/06/2019 a 26/10/2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	28/06/2019
VALOR GLOBAL	O valor global do contrato será de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme memória de cálculo constante do processo, para que produza os efeitos jurídicos legais.
AÇÃO ORÇAMENTARIA	2001
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 - Serviços de Consultoria 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
FONTE DE RECURSOS	Fonte: 17 - Operação de Crédito Externa
SIGNATÁRIOS	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE , e Guilherme Diniz Irffi pela CONTRATADA .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)	Nº AA.017.1.003219/18-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	"SHOPPING" (Comparação de Preços)
FUNDAMENTO LEGAL	Acordo de Empréstimo nº 8575 - BR
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.523.0001-41
CONTRATADA	MARCELO PONTE BARBOSA
CPF DA CONTRATADA	761.346.953-00
RESUMO DO OBJETO	O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Consultor Individual para realização de verificação técnica que ateste o alcance das metas dos indicadores vinculados ao desembolso (DL) 01 a 09 ligados ao

	segundo, terceiro, quarto e quinto desembolso do Projeto: Piauí - Pilares do Crescimento e Inclusão Social, em conformidade com os anexos do processo licitatório.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O prazo de vigência do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura, com a sua eficácia condicionada a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período.
PRAZO DE EXECUÇÃO	28/06/2019 a 26/10/2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	28/06/2019
VALOR GLOBAL	O valor global do contrato será de R\$ 77.411,82 (setenta e sete mil e quatrocentos e onze reais e oitenta e dois centavos), conforme memória de cálculo constante do processo, para que produza os efeitos jurídicos legais.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2001
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 - Serviços de Consultoria 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
FONTE DE RECURSOS	Fonte: 17 - Operação de Crédito Externa
SIGNATARIOS	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE, e Marcelo Ponte Barbosa pela CONTRATADA.

Of. 083



DISPENSA Nº 008/2019

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

RECONHEÇO a dispensa de licitação para **Aquisição de Móveis e equipamentos hospitalares para o município de Palmeira do Piauí**, no valor total de **R\$ 47.160,72 (quarenta e sete mil cento e sessenta reais e setenta e dois centavos)**, com fundamento no inciso V do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável.

À deliberação do Senhor Prefeito para ratificação.

Palmeira do Piauí (PI), 21 de junho de 2019

Ferdinand de Oliveira Roldão
Secretário de Saúde

RATIFICO a decisão do Secretário de Administração, exarada neste processo, referente à dispensa de licitação para **Aquisição de Móveis e equipamentos hospitalares para o município de Palmeira do Piauí**, com fundamento no inciso V do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

Palmeira do Piauí (PI), 21 de junho de 2019

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

DISPENSA Nº 008/2019

OBJETO: Aquisição de Móveis e equipamentos hospitalares para o município de Palmeira do Piauí, no valor total de **R\$ 47.160,72 (quarenta e sete mil cento e sessenta reais e setenta e dois centavos)**

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE – ME

CNPJ: 31.317.338/0001-03

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei n.º 8.666/93.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: **Fonte de Recurso: FPM/ISS/ICMS/ EMENDA PARLAMENTAR: 10.301.0026.2038 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**

JUSTIFICATIVA: Considerando licitações anteriores onde não acudiram interessados. - “**LICITAÇÃO DESERTA, CUJA REPETIÇÃO SEJA PREJUDICIAL À ADMINISTRAÇÃO.** Não precisaria este inciso declinar ‘prejuízo para a Administração’, pois é evidente que qualquer repetição de licitação é prejudicial, em vários sentidos, à entidade que licita; toda repetição prejudica (em preços, prazos, condições).” (Ivan Barbosa Rigolin & Marco Tullio Bottino in Manual Prático das Licitações, 7ª edição, revista e atualizada, São Paulo: Saraiva, 2008, pág. 323).

Declaração de Dispensa de Licitação em 21 de junho de 2019: Ferdinand de Oliveira Roldão – Secretário de Saúde.

Ratificação em 21 de junho de 2019: João da Cruz Rosal da Luz – Prefeito Municipal.

VALOR TOTAL: **R\$ 47.160,72 (quarenta e sete mil cento e sessenta reais e setenta e dois centavos)**

Clemilda Araújo Pinheiro
Presidente da C.PL.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 008/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí (PI) – PI

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE – ME

CNPJ: 31.317.338/0001-03

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei n.º 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Móveis e equipamentos hospitalares para o município de Palmeira do Piauí, no valor total de **R\$ 47.160,72 (quarenta e sete mil cento e sessenta reais e setenta e dois centavos)**

VALOR GLOBAL: **R\$ 47.160,72 (quarenta e sete mil cento e sessenta reais e setenta e dois centavos)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme Proposta

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 03 (três) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2019

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal
P. P. 1641



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo o resultado do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NOVO TEATRO ESCOLA PARA PRÁTICAS E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, LOCALIZADO EM PARNAÍBA – PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, declarando, para os devidos fins legais que o mesmo restou DESERTO. Parnaíba (PI), 01 de julho de 2019. Neully Siqueira de Carvalho Melo - Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação.

P. P. 1646

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI – PI, através da CPL, torna público o adiamento da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2019**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 17/07/2019 às 08:00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma do posto de saúde Lagoa das Coyas. **RECURSO:** PRÓPRIO/FMS/FUS/INCREMENTO DA SAÚDE/OUTROS. Mais informações disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, n.º 427, Centro, Curimatá-PI. Email: pref.curimatapi@hotmail.com. **Telefone: (89) 3574-1198**

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2019**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 17/07/2019 às 09:30. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção de vias com recuperação de pavimentação, drenagem superficial e tapa buracos na zona urbana. **RECURSO:** PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS/OUTROS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 139.3960,81 Mais informações disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, n.º 427, Centro, Curimatá-PI. Email: pref.curimatapi@hotmail.com. **Telefone: (89) 3574-1198**
Curimatá-PI, 01 de julho de 2019
Danylo Rafael Barbosa Arrais
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público o Adiamento da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 016/2019**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, para 18/07/2019 às 08 h. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água zona rural. **RECURSO:** PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 212.970,61. Mais informações disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, N.º 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente - PI, 01 de julho de 2019.

Expedito Basílio da Silva Neto
Pregoeiro/Presidente da CLP.

P. P. 1647



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo – 2019

Referencia: Convênio N.º 66/2010- Processo: N.º 16.522/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Caxingó – PI.
Objeto do Convênio: Execução de 3.266,48 m² de Pavimentação em Paralelepípedo, nas seguintes vias urbanas: Rua Projetada 01 (2.842,00 m²) e Rua Projetada 02 (424,48 m²), na zona urbana do município de Caxingó – PI. Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 01/07/2019
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 355

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 04/2019

PROCESSO N.º: 0007852/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei: 13.019/14, artigo 11, inciso V e artigo 16, § 1º do Decreto Estadual n.º 17.083/2017; Dispensa de Chamamento Público n.º 24/2019 – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM-ESTAR DO MENOR CARENTE DE ESPERANTINA- AMARE, CNPJ n.º 12.175.485/0001-33
OBJETO: Ccontribuição no custeio do funcionamento da AMARE, para o desenvolvimento de políticas de enfrentamento da vulnerabilidade social, visando a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional, monitorando o desempenho escolar e acelerando a aprendizagem; o desenvolvimento físico e psíquico, com uma alimentação adequada e transporte dos alunos fortalecendo assim os laços familiares e educacionais. Para tanto coloca à disposição transporte dos assistidos em dois ônibus.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
ACAO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária-14102; Programa: 12368121750
NATUREZA DE DESPEZA: 3.3.50.41 – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATARIOS: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário Estadual da Educação do Piauí CPF: 913.307.003-25 (CONCEDENTE); José Ribeiro de Aguiar: ASSOCIAÇÃO PARA O BEM-ESTAR DO MENOR CARENTE DE ESPERANTINA - AMARE, CPF n.º 342.195.953-68 (PARCEIRA)

Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO P.º 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0542/19
OBJETO: a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas e avenidas no centro urbano do Município de Picos - PI, numa extensão de 41,34 km e área de 290.021,00 m², de conformidade com o artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE N.º 01/2013.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DO ADITIVO: 24 de junho de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 - Recursos Ordinários e 16 - OP. de Crédito Interna; Projeto / Atividade - 46201.26782201.066 - Restauração, Pavimentação, Implantação de

Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06. **ASSINATURAS:** Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Engº. José, D ias de Castro Neto
Diróto/3eral do DER/PI

Of. 062

OUTROS



COMUNICAÇÃO AOS AÇIONISTAS

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, convoca os **ACIONISTAS**, desta empresa para a Reunião de **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que ocorrerá no edifício sede da AGESPISA, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – Norte, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, às **11:00 horas**, do dia **11 de julho de 2019**, para deliberarem sobre matéria de sua competência privativa

Teresina (PI), 01 de julho de 2019

GENIVALBRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 604
3 - 1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DISSOLUÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO DO SUL DO PIAUÍ CORESA/SUL-PI

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2019 - dois mil e dezanove, quarta - feira, reunidos em primeira convocação, no local denominado salão azul do Palácio do Karnak, na avenida Antonino Freire, 1450, hum mil quatrocentos e cinqüenta, centro, Teresina Piauí, aconteceu Assembléia Geral Extraordinária de Dissolução do Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí CORESA/SUL-PI. Presentes os consorciados: Governo do Estado do Piauí - Maria Regina Sousa, Alvorada do Gurguéia - Luis Ribeiro Martins, Antonio Almeida - João Batista Cavalcante Costa, Avelino Lopes - Dióstenes José Alves, Baixa Grande do Ribeiro - Ozires Castro Silva, Barreiras do Piauí - Maurício Neto Parente Lacerda, Bertolândia - Luciano Fonseca de Sousa, Bom Jesus - Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Canavieira - Joan de Albuquerque Rocha, Colônia do Gurguéia - Alcilene Alves de Araújo, Corrente - Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro, Cristalândia - Ariano Messias Nogueira Paranaçu, Cristiano Castro - Manoel Pereira de Sousa Júnior, Curimatá - Valdecir Rodrigues de Albuquerque, Currais - Raimundo de Sousa Santos, Elizeu Martins - Marcos Aurélio G de Araújo, Gilbués - Leonardo de Moraes Matos, Guadalupe - Maria Jozeneide Fernandes Lima, Jerumenha - Aldara Rocha Vilar Pinto, Júlio Borges - Eduardo Henrique de Castro Rocha, Landri Sales - Aurélio Saraiva de Sá, Manoel Emídio - Antônio Sobrinho da Silva, Marcos Parente - Pedro Nunes de Sousa, Monte Alegre do Piauí - Davinelson Soares Rosai, Morro Cabeça no Tempo - Antônio Carlos B. De Figueredo, Palmeira do Piauí - João da Cruz Rosai da Luz, Parnaçuá - Jondson Castro Fé, Porto Alegre do Piauí - Márcio Neiva Martins, Redenção do Gurguéia - Angelo José Santos, Riacho Frio - Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas, Ribeiro Gonçalves - Lindenberg Vieira da Silva, Santa Filomena - Carlos Augusto de Araújo Braga, Santa Luz - Cidelton da Cunha Pinheiro, São Gonçalo do Gurguéia - Paulo Lustosa Nogueira, Sebastião Barros - Onélio Carvalho dos Santos, Sebastião Leal -

Ângelo Pereira de Sousa, Uruçuí - Francisco Wagner Pires Coêlho. Dadas as apresentações iniciais, o presidente Aurélio Saraiva de Sá, fez ampla leitura do edital de convocação. Pauta: 1 - Formalizar a extinção, em razão de sua inatividade; 2 - Deliberar sobre a destinação do seu patrimônio e do quadro de pessoal; 3 - Apreciar e discutir quaisquer outros assuntos trazidos pelos consorciados. Verificado quórum para a instalação da Assembléia. Constatou-se que o número de presentes atingia o necessário, instaurando-se assim, a Assembléia Geral. Foi então pautado que seja dissolvido este consórcio devido a inatividade deste, diante dos objetivos que o constituiu, constantes da cláusula sétima do protocolo de intenções de criação do CORESA/SUL - PI. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a dissolução do Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí - CORESA/SUL - PI e determinado a elaboração de minuta de projeto de lei a ser apresentado na Assembléia Legislativa do Piauí e nas Câmaras Municipais dos Municípios membros do Consórcio, "autorizando a excluir os municípios membros e o Estado do Piauí do CORESA/SUL - PI; ratificar sua extinção conforme as deliberações desta Assembléia Geral Extraordinária; e, autorizar a assinatura do distrato do protocolo de intenções de sua constituição", nos termos da cláusula Octogésima Segunda do protocolo de intenções. O presidente usou da palavra pra explicar que, a partir da aprovação pela Assembléia Legislativa e pelas Câmaras Municipais deste ato de extinção, o município efetiva em definitivo, a dissolução do Consórcio. Em seguida, foi levantado os bens patrimoniais e o quadro de pessoal, composto de: 01 (um) imóvel, Sede do Consórcio, localizado em Bom Jesus do Piauí, Rua Hizildinha Piauilino, S/N Bairro Serra Nova; 04 (quatro) servidores efetivos. Aurélio Saraiva de Sá, cargo - Engenheiro, CPF: 396.835.913-53 RG: 989.991, N I T / PIS: 1.900697.446-6, data de nascimento: 10/07/1971, data a demissão: 11.09.09, número da CTPS: 25714, número da série: 000 18; Reginaldo da Costa Ribeiro, cargo: Técnico Nível Superior - Contador; CPF: 961.489.283-49, RG: 1.948.144. NIT/PIS 19029971919, data nascimento: 09.11.1979, data demissão: 11.08.2009 N^ CTPS: 6934699 Série: 001 - 0; Marinalva Alves de Araújo Xavier, cargo: Auxiliar Operacional de Saneamento, CPF: 450.555.723 - 53, RG: 125.9824 - SSP - PI, NIT/PIS: 124 334 509 44, data nascimento: 02.12.1972, data admissão: 11.08.2009, CTPS: 95627, série: 000 10 - PI; José Walter Saraiva Gomes, cargo auxiliar operacional de saneamento, CPF: 013.235.173-08, RG: 2.472.661 SSP PI, NIT/PIS: 190 380 233 19, data nascimento: 27.10.1983, data admissão: 11.09.2009, CTPS: 00 00 18234, série 000 22 - PI. O presidente informou aos presentes da existência de um laboratório móvel para análise de água, em concessão de uso pelo CORESA/SUL - PI, de propriedade do Estado do Piauí - Secretaria de Infraestrutura. Feito o levantamento patrimonial e de pessoal foi decidido por todos os presentes a incorporação, bem como a devolução dos bens móvel e imóvel ao patrimônio do Estado do Piauí. Os servidores efetivos, concursado do CORESA/SUL - PI, de igual monta, obedecido os ditames legais, serão absorvidos no quadro de pessoal do Estado do Piauí, em conformidade com o Estatuto do Consórcio, Art. 81. Em seguida, o presidente propôs a Secretaria de Governo - SEGOV, como o responsável pela guarda de toda a documentação deste consórcio. No que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Nada mais a tratar, o presidente Aurélio Saraiva de Sa encerrou a Assembléia Geral Extraordinária, e eu, Agamenon Pinheiro Franco, Secretário xxxx, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, segue assinado por mim, pelo presidente e demais consorciados.

Of. 004

Edital de Licenciamento

Eu, Maico Smanioto, inscrito sob CPF: 048.588.049-09, torno público que recebi as LP, LI, e autorização de desmate para o Condomínio Capanema, município de Corrente - PI. Bom Jesus, 28 de junho de 2019.

P. P. 1638

RAZÃO SOCIAL: POSTO GASOLINE LTDA "POSTO GASOLINE"
" CNPJ: 12.095.662/0002-52 torna público que REQUERU LICENÇA PRÉVIA, LIC. DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Raimundo Nonato, para o posto localizado na **VL LAURA LOPES N 110 BAIRRO: PARAISO DAS AVES CIDADE: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI**

P. P. 1640



Dirce Feiten, CPF: 903.262.459-87, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – **SEMAR**, a Autorização e Outorga de Uso para um poço tubular na fazenda Feiten, Serra do Piarajá, Currais-PI, sob as coordenadas 08°56'06"S e 44°45'12"W. Bacia do Parnaíba, sub-bacia do Alto-Médio Parnaíba. Finalidade: consumo humano. Total requerido 2.864m³/ano.

Alcimar Santorum, CPF: 460.203.149-87, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – **SEMAR**, a Autorização e Outorga de Uso para um poço tubular na fazenda Serra do Piarajá, Currais-PI, sob as coordenadas 08°54'32"S e 44°46'03"W. Bacia do Parnaíba, sub-bacia do Alto-Médio Parnaíba. Finalidade: consumo humano. Total requerido 2.148 m³/ano.

P. P. 1642

A **CEPIL Cerâmica Pitombeira LTDA** inscrito no CNPJ nº **11.001.815/0001-01** público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR**, as **Licenças Prévia, Instalação e Operação** para Fabricação de Artefatos de Cerâmica localizado no Povoado Pitombeira, zona rural, município de Aroeiras do Itaim/PI.

P. P. 1643

FAZENDA MORRO DO SAL – RODRIGO MIRANDA PIRES torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR**, **DBIA – DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL**, para **AVICULTURA/ POSTURA** em **JERUMÉHA-PIAUI**. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA REGIÃO DE PARNAÍBA-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora de criação da Associação Profissional dos Técnicos Industriais da Região de Parnaíba-PI, com abrangência nas cidades da região norte do Piauí, torna público e convoca todos os membros integrantes da categoria dos Técnicos Industriais de Nível Médio, em suas diversas modalidades, a comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 20/07/2019, na Rua José Cavalcante Dias, 620, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI, CEP 64.210-060, às 18h00min, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Criação da Associação; 2 – Eleição e Posse da primeira diretoria; 3 – Aprovação dos Estatutos da entidade; 4 – Aprovação da mensalidade ou anuidade. Teresina, 1º de julho de 2019.

WOLTERES ALENCAR MIRANDA
CPF-066.949.343-00

MARCELO DA ROCHA MACHADO
CPF-799.284.203-00

RICHARDSON FRANCISCO CARVALHO
CPF-961.473.853-72

P. P. 1645



OFÍCIO Nº 258/2019 – SUTESP/SEFAZ
2019.

Teresina(PI), 25 de junho de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Controladoria Geral do Estado – CGE (UG-370101)	Márcio Rodrigo de Araújo Souza	015.437.705-84
	Paulo Henrique Melo Portela	646.935.703-20
	Maria Sueli Coelho Quidute	053.769.473-00

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 259/2019 – SUTESP/SEFAZ
2019.

Teresina(PI), 25 de junho de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DE GOVERNO	Osmar Ribeiro de Almeida Júnior	150.916.863-04
	Ariane Sidia Benigno Silva Felipe	374.724.293-68
	Amélia Pereira Lima	337.952.743-20

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual



OFÍCIO Nº 261/2019 – SUTESP/SEFAZ
2019.

Teresina(PI), 26 de junho de

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES			AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR	PAGAMENTOS	POR MEIO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2
	ELETRÔNICO			

TABELA 02		
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DE CULTURA	FÁBIO NUNES NOVO	566.080.983-91
	BRUNO RAONI DO NASCIMENTO BESERRA BARBOSA	054.073.413-60

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 268/2019 – SUTESP/SEFAZ
2019.

Teresina(PI), 27 de junho de

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES			AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR	PAGAMENTOS	POR MEIO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2
	ELETRÔNICO			

TABELA 02		
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV	MERLONG SOLANO NOGUEIRA	138.918.203-72
	ALESSANDRA BENIGNO SILVA	707.558.503-78
	FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA CASTELO BRANCO	304.785.963-91
	MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO	673.377.083-00

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 269

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTM, À AV. MIGUEL ROSA, 2885/N-CENTRO, REALIZADA AOS VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, às 10:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTM, reuniram-se conforme convocação extraordinária, com a presença dos abaixo assinados, membros do Conselho de Administração da Companhia, na conformidade do ato convocatório. Assumindo a coordenação dos trabalhos, representando o Conselho de Administração, o presidente, e demais membros do conselho. Em seguida, houve a leitura e apreciação do documento OF. Nº 104/GG do Governo do Estado, de ordem do Exmo. Sr. Governador, Palácio de Karnak, sobre a indicação do Sr. **Itajair Ferreira Cavalcante**, CPF nº 218.196.023-20 e RG nº 303.676 SSP/PI, o qual declara a quem de direito, que não tem qualquer impedimento, ainda que temporariamente, de acesso a cargos públicos, em decorrência de qualquer condenação processual, para exercer o cargo de **Assessor Especial do Governo na Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTM**, Empresa do Governo do Estado do Piauí, em conformidade com os termos do Estatuto e Legislação de criação da empresa, e Resolução nº 02 (15/04/2011) percebendo também valor equivalente a C.E.T de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos) reais, na função indicada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado.

A indicação e fixação valor acima foram aprovada pela unanimidade do Conselho de Administração. Ato presente, o presidente encerrou os trabalhos, agradecendo as presenças de todos e determinando a leitura desta ATA, a qual, depois lida achada conforme, recebeu as assinaturas dos presentes para produção de todos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 27 de maio de 2019

Denize Pereira Marculino
Denize Pereira Marculino - Secretária

Antônio Luiz C. Sobral
ANTÔNIO LUIZ C. SOBRAL
Presidente Conselho

Elizabeth Silva
ELIZABETH SILVA
Membro

Isadora de Melo Castro
ISADORA DE MELO CASTRO
Membro

Maria de Fátima Candeiro Pinto
MARIA DE FÁTIMA CANDEIRO PINTO
Membro

Of. 140



**AVISO DE EDITAL FAPEPI Nº 001/2019 – AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO
PROGRAMA DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o lançamento do presente Edital e convida os interessados para apresentarem propostas a fim de obter apoio financeiro parcial para a participação em eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação, de caráter nacional realizados fora do estado do Piauí, ou internacional realizados fora do país, no âmbito do PROGRAMA DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO, conforme estabelece o presente Edital.

OBJETIVO: Apoiar através da concessão de auxílio financeiro parcial, a participação em eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação realizados em outros estados da Federação ou no Exterior, para apresentação exclusiva de trabalho científico devidamente aprovado, resultante de pesquisa científica, original e inédito.

DO RECURSO FINANCEIRO: Para o presente edital, a FAPEPI disponibilizará recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). O valor individual do auxílio financeiro a ser concedido, para cada proposta aprovada, será: a) **FAIXA A** (evento científico de caráter Internacional): no valor de até **R\$ 3.000,00** (três mil reais), realizado fora do território do Brasil; b) **FAIXA B** (evento científico de caráter Nacional): no valor de até **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), realizado dentro do território do Brasil.

DOS PRAZOS: As propostas submetidas ao presente edital deverão ser enviadas: pelo SIGFAPEPI (on-line) e pelo protocolo (impressa) na sede da FAPEPI, conforme prazos seguintes: a) As solicitações deverão ser feitas com **antecedência de 30 dias** da realização do evento; b) A recepção das propostas ocorrerá durante o exercício vigente, a partir da publicação deste edital, em fluxo contínuo, com início a partir de **28/06/2019 e encerramento previsto para até 30/09/2019, ou até o limite de aplicação do valor dos recursos financeiros destinado para este edital.** Encerrado o prazo previsto neste item, o sistema ficará **indisponível** para submissão de novas propostas, conforme aqui determinado; c) O prazo de análise e aprovação da proposta pela FAPEPI deverá ser de até 30 dias, contados a partir da data do protocolo da proposta submetida na FAPEPI.

CLAUSULA DE RESERVA: Caberá à Diretora Técnico-científica da FAPEPI resolver casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL: A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da FAPEPI, por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do telefone (86) 3216-6090, no horário das 8:00 às 13:00 horas, ou na página da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de junho de 2019.

Antonio Cardoso do Amaral
Presidente da FAPEPI



**AVISO DE EDITAL FAPEPI Nº 002/2019 - AUXÍLIO À ORGANIZAÇÃO
PROGRAMA DE AUXÍLIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTO CIENTÍFICO**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o lançamento do presente Edital e convida os interessados para apresentarem propostas a fim de obter apoio financeiro parcial para organização de evento científico, tecnológico e/ou de inovação a serem realizados exclusivamente no Estado do Piauí no âmbito do PROGRAMA DE AUXÍLIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTO CIENTÍFICO, conforme estabelece o presente Edital.

OBJETIVO: Conceder auxílio financeiro parcial, a pesquisadores com vínculo efetivo em instituições de ensino e/ou pesquisa do Piauí, pública ou privada sem fins lucrativos, com o objetivo de apoiar a organização de eventos científico, tecnológico e/ou de inovação a serem realizados exclusivamente no Estado do Piauí, como congressos, seminários, *workshops*, e similares de âmbito internacional, nacional ou local, que contribuam para o intercâmbio do conhecimento científico, tecnológico e/ou de inovação coordenado por pesquisadores vinculados a instituições de ensino e/ou pesquisa do Estado do Piauí.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o presente edital, a FAPEPI disponibilizará recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). O valor do auxílio financeiro a ser concedido, para cada proposta aprovada, será de: a) **FAIXA A:** no valor de até R\$ 5.000,00 (seis mil reais), para evento de caráter internacional; b) **FAIXA B:** no valor de até R\$ 3.000,00 (cinco mil reais), para evento de caráter nacional ou estadual.

DOS PRAZOS: As propostas submetidas ao presente edital deverão ser enviadas pelo SIGFAPEPI e protocoladas na sede da FAPEPI com **antecedência mínima de 30 (trinta) dias** do início da realização do evento para o qual o proponente está pleiteando nesta modalidade de auxílio, conforme previsto no **item 7** deste edital. A recepção das propostas ocorrerá durante o exercício vigente, a partir da publicação deste edital, em fluxo contínuo, com início a partir de **28/06/2019 e encerramento previsto para até 30/09/2019, ou até o limite de aplicação do valor dos recursos financeiros destinado para este edital.** Encerrado o prazo previsto neste item, o sistema ficará **indisponível** para submissão de novas propostas, conforme aqui determinado.

CLAUSULA DE RESERVA: Caberá à Diretora Técnico-científica da FAPEPI resolver casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL: A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da FAPEPI, por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090, ou no portal da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de junho de 2019.

Antonio Cardoso do Amaral
Presidente da FAPEPI



**AVISO DE EDITAL FAPEPI Nº 003/2019 - AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO
PROGRAMA DE AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o lançamento do presente Edital e convida os interessados para apresentarem propostas a fim de obter apoio financeiro parcial para publicação de livro impresso ou digital e de artigos científicos em periódicos que exponham resultados originais de pesquisas no âmbito do PROGRAMA DE AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA, conforme estabelece o presente Edital.

OBJETIVO: Conceder auxílio financeiro parcial ou total, a pesquisadores com vínculo efetivo em instituições de ensino e/ou pesquisa do Piauí, pública ou privada sem fins lucrativos, com o objetivo de apoiar a publicação de livros impresso ou digital, assim como de artigos científicos em periódicos que exponham resultados originais de pesquisa desenvolvidas no Estado do Piauí.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o presente edital, a FAPEPI disponibilizará recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O valor do auxílio financeiro a ser concedido, para cada proposta aprovada, será de até: a) **FAIXA A:** no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para livros impressos; **FAIXA B:** no valor de até R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para livros digitais (e-books); **FAIXA C:** no valor de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para artigos científicos.

DOS PRAZOS: As propostas submetidas ao presente edital deverão ser enviadas pelo SIGFAPEPI e protocoladas na sede da FAPEPI, conforme previsto no **item 6** deste edital. A recepção das propostas ocorrerá durante o exercício vigente, a partir da publicação deste edital, em fluxo contínuo, com início a partir de **28/06/2019 e encerramento previsto para até 30/09/2019, ou até o limite de aplicação do valor dos recursos financeiros destinado para este edital.** Encerrado o prazo previsto neste item, o sistema ficará **indisponível** para submissão de novas propostas, conforme aqui determinado.

CLAUSULA DE RESERVA: Caberá à Diretora Técnico-científica da FAPEPI resolver casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL: A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da FAPEPI, por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090, ou no portal da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de junho de 2019.

Antonio Cardoso do Amaral
Presidente da FAPEPI

Of. 215



CORREGEDORIA GERAL

**EDITAL Nº 06/2019 - CGDPE
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº59 de 30 de novembro de 2005 e observando o disposto nos artigos 51 a 56 e 61 a 73 do Provimento nº 04/2017 - Regulamento Interno da Corregedoria Geral -,

COMUNICA o **CALENDRÁRIO DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS - MESES JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/OUTUBRO - ANO 2019**, a se realizar nas datas e nos seguintes órgãos de atuação/execução da Defensoria Pública:

MÊS DE JULHO/2019

ÓRGÃO	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DEFENSOR PÚBLICO
1ª DEFENSORIA DO TRIBUNAL DO JÚRI	17/07/2019	QUARTA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR
	18/07/2019	QUINTA-FEIRA		
	19/07/2019	SEXTA-FEIRA		
2ª DEFENSORIA DO TRIBUNAL DO JÚRI	17/07/2019	QUARTA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA
	18/07/2019	QUINTA-FEIRA		
	19/07/2019	SEXTA-FEIRA		
1ª DEFENSORIA DO SISTEMA PRISIONAL	22/07/2019	SEGUNDA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	ULISSES BRASIL LUSTOSA
	23/07/2019	TERÇA-FEIRA		
	24/07/2019	QUARTA-FEIRA		

2ª DEFENSORIA DO SISTEMA PRISIONAL	22/07/2019	SEGUNDA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL
	23/07/2019	TERÇA-FEIRA		
	24/07/2019	QUARTA-FEIRA		
3ª DEFENSORIA DO SISTEMA PRISIONAL	22/07/2019	SEGUNDA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL
	23/07/2019	TERÇA-FEIRA		
	24/07/2019	QUARTA-FEIRA		
1ª DEFENSORIA CRIMINAL	29/07/2019	SEGUNDA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA
	30/07/2019	TERÇA-FEIRA		
	31/07/2019	QUARTA-FEIRA		
3ª DEFENSORIA CRIMINAL	29/07/2019	SEGUNDA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES
	30/07/2019	TERÇA-FEIRA		
	31/07/2019	QUARTA-FEIRA		
4ª DEFENSORIA	29/07/2019	SEGUNDA-FEIRA	A PARTIR	VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL
CRIMINAL	30/07/2019	TERÇA-FEIRA	DAS 8:00h	
	31/07/2019	QUARTA-FEIRA		

MÊS DE AGOSTO/2019

ÓRGÃO	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DEFENSOR PÚBLICO
3ª DEFENSORIA DO TRIBUNAL DO JÚRI	01/08/2019	QUINTA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO
	02/08/2019	SEXTA-FEIRA		
4ª DEFENSORIA DO SISTEMA PRISIONAL	05/08/2019	SEGUNDA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	IRANI ALBUQUERQUE BRITO
	06/08/2019	TERÇA-FEIRA		
	07/08/2019	QUARTA-FEIRA		
5ª DEFENSORIA DO SISTEMA PRISIONAL	05/08/2019	SEGUNDA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	KLÉSIA PAIVA MELO DE MORAES
	06/08/2019	TERÇA-FEIRA		
	07/08/2019	QUARTA-FEIRA		
6ª DEFENSORIA DO SISTEMA PRISIONAL	05/08/2019	SEGUNDA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	FABRICIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO
	06/08/2019	TERÇA-FEIRA		
	07/08/2019	QUARTA-FEIRA		
5ª DEFENSORIA CRIMINAL	08/08/2019	QUINTA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	HARADJA MICHELINNY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG
	09/08/2019	SEXTA-FEIRA		
6ª DEFENSORIA CRIMINAL	08/08/2019	QUINTA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO
	09/08/2019	SEXTA-FEIRA		
DEFENSORIA DE CORRENTE	13/08/2019	TERÇA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	EDUARDO FERREIRA LOPES
DEFENSORIA DE BOM JESUS	14/08/2019	QUARTA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO
DEFENSORIA DE CRISTINO CASTRO	14/08/2019	QUARTA-FEIRA	A PARTIR DAS 11:00h	MARCELLY SANTOS DE SOUSA
7ª DEFENSORIA CRIMINAL	19/08/2019	SEGUNDA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE
	20/08/2019	TERÇA-FEIRA		
8ª DEFENSORIA CRIMINAL	19/08/2019	SEGUNDA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA NEGREIROS
	20/08/2019	TERÇA-FEIRA		
9ª DEFENSORIA	21/08/2019	QUARTA-FEIRA	A PARTIR DAS	ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS

CRIMINAL	22/08/2019	QUINTA-FEIRA	8:00h	FILHO
10ª DEFENSORIA CRIMINAL	21/08/2019	QUARTA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	GISELA MENDES LOPES
	22/08/2019	QUINTA-FEIRA		

MÊS DE SETEMBRO/2019

ÓRGÃO	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DEFENSOR PÚBLICO
DEFENSORIA DE VALENÇA DO PIAUÍ	03/09/2019	TERÇA-FEIRA	A PARTIR DAS 10:00h	ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLÊTO
2ª DEFENSORIA DE PICÓS	04/09/2019	QUARTA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	ANTÔNIO WANDERLEY LEAL BRITO
3ª DEFENSORIA DE PICÓS	04/09/2019	QUARTA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	GILMARA GUIMARÃES BEZERRA PESSOA
4ª DEFENSORIA DE PICÓS	05/09/2019	QUINTA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	JULIETA SAMPAIO NEVES AIRES
5ª DEFENSORIA DE PICÓS	05/09/2019	QUINTA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	MARIA TERESA DE ALBUQUERQUE SOARES ANTUNES CORREIA
1ª DEFENSORIA DE PICÓS	06/09/2019	SEXTA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA
6ª DEFENSORIA DE PICÓS	06/09/2019	SEXTA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	ELOMAR GOMES MONTEIRO
DEFENSORIA DE SIMPLÍCIO MENDES	10/09/2019	TERÇA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	ÁLVARO FRANCISCO SANTIAGO CAVALCANTE MONTEIRO
DEFENSORIA DE SIMÕES	17/09/2019	TERÇA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA
DEFENSORIA DE JAICÓS	18/09/2019	QUARTA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA FILHO
2ª DEFENSORIA DO NÚCLEO DA MULHER	23/09/2019	SEGUNDA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS
	24/09/2019	TERÇA-FEIRA		
3ª DEFENSORIA DO NÚCLEO DA MULHER	23/09/2019	SEGUNDA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	ARMANO CARVALHO BARBOSA
	24/09/2019	TERÇA-FEIRA		
1ª DEFENSORIA DO NÚCLEO DA MULHER	24/09/2019	TERÇA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	LIA MEDEIROS DO CARMO IVO
	25/09/2019	QUARTA-FEIRA		
1ª DEFENSORIA DA	26/09/2019	QUINTA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	DANIELA NEVES BONA
INFÂNCIA E JUVENTUDE	27/09/2019	SEXTA-FEIRA		
2ª DEFENSORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	26/09/2019	QUINTA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE
	27/09/2019	SEXTA-FEIRA		

MÊS DE OUTUBRO/2019

ÓRGÃO	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DEFENSOR PÚBLICO
3ª DEFENSORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	14/10/2019	SEGUNDA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO
	15/10/2019	TERÇA-FEIRA		
4ª DEFENSORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	14/10/2019	SEGUNDA-FEIRA	A PARTIR DAS 8:00h	AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR
	15/10/2019	TERÇA-FEIRA		

FAZ SABER, que a partir de 12h00m (doze horas) de cada dia acima fixado, em relação ao órgão que está sendo correccionado, serão recebidas quaisquer denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços defensoriais e os atos praticados no respectivo órgão de atuação, as quais também poderão ser enviadas aos emails da Corregedoria-Geral, corregedoria@defensoria.pi.def.br ou corregedoria.dpepi@gmail.com.

EXPEDE o presente Edital, para que seja levado ao conhecimento de todos, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado, na Internet e na Intranet da Defensoria Pública, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início dos trabalhos correccionais, devendo ser o mesmo afixado pelo membro em exercício no órgão de execução, em local na sede Defensoria Pública que possibilite amplo conhecimento do público, até quarenta e oito horas da data que antecede o período correccional (art.52, §1º do Provimento nº 04/2017 da Corregedoria).

GABINETE DA CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, em Teresina 19 de junho de 2019.

ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA
CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Gabriel Ferreira, 155/Norte

Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

E-MAIL

DOE.PI@HOTMAIL.COM

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.